



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 8 de outubro de 2025.

Of. nº 666/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 450/2025**, de autoria da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado, do MDB, com coautoria da Vereadora Márcia Batista Lobo Grigolo, do Podemos, e do Vereador Wilson Almeida da Silva, do União Brasil, solicitando-nos a implantação do programa “Botão do Pânico” para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Nova Andradina; após analisá-la, **informamos** que a Administração Pública, por meio da Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social, através da Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, já deu o encaminhamento inicial para a solicitação.

O setor competente irá realizar um estudo aprofundado com foco na viabilidade financeira e no impacto social do programa, visando a sua efetivação em prol das mulheres vítimas de violência doméstica. O estudo busca garantir que a implementação ocorra de forma segura e sustentável, fortalecendo a rede de apoio e proteção do município.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS